



## SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

### “ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica”.

Número do registro do Projeto: **056737**

#### 1. NÚMERO DE BOLSAS: 1

**BOLSA 1** – O (a) bolsista atuará junto às atividades referente à temática da educação ambiental, especialmente à alimentação saudável; efetuará a atividade “Análise Misteriosa” (crianças com olhos vendados provarão algumas frutas ou água saborizada); proporcionará um diálogo com as crianças sobre os hábitos alimentares saudáveis; elaborará jogos didáticos lúdicos relacionados à educação ambiental, especialmente alimentação saudável. **Pré-requisitos:** - estar regularmente matriculado (a) no Curso Técnico em Alimentos **e** ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais, sendo 1 manhã (quinta-feira) e as demais horas no turno da tarde.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES:

- a) Período: 26 a 30 de abril de 2023.
- b) As inscrições serão feitas exclusivamente pelo endereço eletrônico: [suzimary.specht@ufsm.br](mailto:suzimary.specht@ufsm.br), no campo **assunto**, informar “Inscrição Projeto ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica”.
- c) Documentos obrigatório em PDF:
  - Justificativa do interesse para ser bolsista no projeto (anexo I);
  - comprovante de matrícula e
  - histórico escolar simplificado.

#### 3. DO PROCESSO SELETIVO:

A seleção ocorrerá por meio da análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o (a) candidato (a) da seleção.

##### 3.1 A seleção será realizada conforme segue:

- a) Preenchimento do anexo I: Justificativa
- b) não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social;
- d) ter disponibilidade para cumprir as atividades da bolsa, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

### **3.2. OS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

- a) Conhecimento sobre Educação Ambiental (2,0);
- b) habilidade para elaboração de materiais didáticos lúdicos (3,0);
- c) aptidão para trabalhar com alunos da educação infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental (4,0) e
- d) Análise do Histórico Escolar na UFSM (1,0);

### **4. DIREITOS E OBRIGAÇÕES:**

#### **4.1. O (a) bolsista selecionado terá os seguintes direitos:**

- a) Receber bolsa mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), durante o período de vigência (04 de maio a 31 de dezembro de 2023);
- b) estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- c) ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- d) receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

#### **4.2. O (a) bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:**

- a) Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- b) ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no COREM/Prograd – Coordenadoria de Registro e Matrículas - no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- c) possuir conta corrente pessoal em banco para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- e) O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Os resultados serão divulgados dia 03 de maio de 2023, pelo site [www.politecnico.ufsm.br](http://www.politecnico.ufsm.br) e as atividades iniciam no dia 04/05/2023.
- b) Os (as) candidatos (as) aprovados (as) serão classificados (as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- c) Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas e
- d) será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

### **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto.
- b) Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [suzimary.specht@ufsm.br](mailto:suzimary.specht@ufsm.br)

Santa Maria, 25 de abril de 2023.

Suzimary Specht  
Coordenadora do Projeto  
SIAPE 1335152

## **ANEXO I**

**PROJETO DE EXTENSÃO** nº 056737 - “ESPAÇO PACHAMAMA: educação ambiental lúdica”.

**NOME:**

**CURSO:**

**MATRÍCULA Nº:**

**E-MAIL:**

### **Justificativa para a bolsa pelo (a) candidato (a):**

Essa Carta de Intenções deverá conter:

- o entendimento do que é educação ambiental,
- suas experiências anteriores relativas ao convívio com crianças e se gosta de trabalhar com crianças na faixa etária de 4 a 11 anos;
- se já atuou, de forma voluntária, em alguma instituição ou repartição ou teve envolvimento em outras ações correlatas à temática e qual seu interesse pela bolsa ou por que gostaria de trabalhar no projeto Espaço, relacionando o interesse com a importância da participação no projeto para sua vida pessoal,
- se tem habilidade para elaboração e aplicação de dinâmicas e atividades lúdicas referentes à temática da alimentação saudável com crianças.
- se tem habilidade para elaboração de materiais pedagógicos a partir do reuso de materiais recicláveis.